



CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TOMADOR: O autor do trabalho anexado na plataforma da ALUZ EDITORA, representando neste momento os demais autores, doravante denominado AUTORES.

PRESTADORA: EDITORA ALUZ - REVISTA CIENTÍFICA RCMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30006249000175, com sede à Rua benedito Carlixto, 143, térreo – Centro - Mongaguá – SP - CEP: 11730-000, neste ato representada por sua Editora Chefe, Prof.ª Bárbara Aline F. Assunção, doravante denominada EDITORA.

DO OBJETO: As partes têm entre si justas e contratadas as seguintes condições para PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, doravante designada OBRA, os quais se obrigam por si e por seus sucessores, considerando que os AUTORES são os titulares que detêm os direitos autorais sobre a OBRA.

DA ORIGINALIDADE E EXCLUSIVIDADE

Cláusula I: Os AUTORES cedem e transferem à EDITORA o direito de editar e publicar a referida OBRA, sendo responsáveis pela originalidade e autoria da mesma.

Parágrafo 1º: Os AUTORES são os únicos responsáveis pela criação da OBRA, isentando a EDITORA de qualquer responsabilidade civil ou criminal pelo conteúdo, comprometendo-se os AUTORES a ressarcir a EDITORA por quaisquer prejuízos oriundos da desobediência deste Caput.

Parágrafo 2º: Esta contratação constitui transferência temporária dos direitos autorais, não constituindo responsabilidade solidária na criação da OBRA, nos termos previstos na Lei de Direitos Autorais (Lei 9610/98), no Art. 184 do Código Penal e no Art. 927 do



Código Civil.

Cláusula II: Os AUTORES comprometem-se a não contratar com outra editora, ou outro veículo de comunicação e divulgação, a edição da referida OBRA, no todo ou em parte, enquanto a EDITORA não houver publicado a obra, objeto deste contrato.

DOS ORIGINAIS

Cláusula III: Os AUTORES comprometem-se a submeter a OBRA em versão final, com a definição do título, nome de todos os coautores e respectiva filiação institucional no site da EDITORA.

Cláusula IV: Após a submissão da OBRA na plataforma da EDITORA, qualquer alteração solicitada pelos AUTORES, seja de conteúdo, referências, autoria, filiação institucional ou outra de qualquer natureza, correrá às expensas dos AUTORES, mediante entendimento com a EDITORA.

DA PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Cláusula V: Os AUTORES autorizam a edição da OBRA, objeto deste contrato, incluindo registros de DOI, conforme critérios da EDITORA.

Parágrafo 1º: Pertencerão exclusivamente à EDITORA os direitos autorais sobre o projeto gráfico-visual que esta desenvolver, por si ou por terceiros contratados para tal fim, para a OBRA, incluindo arte final e capa, podendo dispor de tal matéria a seu critério, para esta ou para outras edições de qualquer obra ou material, inclusive para fins publicitários.



Cláusula VI: A EDITORA se obriga a publicar a OBRA no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da submissão e pagamento do original em sua versão final na plataforma da EDITORA.

Parágrafo 1º: A EDITORA terá o direito de disponibilizar a OBRA em seu site ou no aplicativo da EDITORA, sendo aos AUTORES arbitrado o mesmo direito.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Cláusula VII: A EDITORA não comercializa os livros em seu site, sites parceiros, e-mail, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, sendo que todos os E-books são open access, desta forma, a EDITORA está isenta de repasses de direitos autorais aos AUTORES.

DA REVISÃO

Cláusula VIII: A revisão final da OBRA será de responsabilidade dos AUTORES, devendo os mesmos submeter a OBRA na plataforma da EDITORA em sua versão final.

DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula IX: O prazo de duração deste contrato é de 05 (cinco) anos prorrogáveis por igual período por quantas vezes consecutivas forem desejadas, mas ficará rescindido independentemente de procedimentos judiciais ou extrajudiciais se qualquer das partes deixar de cumprir quaisquer de suas cláusulas.

Cláusula X: As partes declaram que tiveram prévio conhecimento do conteúdo do presente contrato determinado no Art. 46 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.



DO ACEITE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cláusula XI: Passados 10 (dez) dias da publicação científica e não havendo nenhuma reclamação formal por parte dos AUTORES, considera-se o serviço aceito e finalizado pela EDITORA, não cabendo mais reclamações, devoluções, reparações ou qualquer outro meio de retribuição, seja através de prestação de serviços ou financeiros.

DO FORO

Cláusula XII: Fica eleito o foro da cidade de Mongaguá-SP para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, independentemente do domicílio das partes. E por estarem assim, justos e contratados, os AUTORES concordam com este documento online, que já foi antecipadamente aprovado e assinado pela EDITORA.

Prof.^a Bárbara Aline F. Assunção

Editora Chefe

EDITORA ALUZ - REVISTA CIENTÍFICA RCMOS - CNPJ: 30006249000175